



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 35/2020

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número trinta e cinco da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, em conformidade com a Portaria nº 1.406, de trinta e um de março de dois mil e vinte, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes os Exmos. Desembargadores Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Compareceram, ainda, para relatar os processos aos quais se encontravam vinculados, os Exmos. Desembargadores Janney Camargo Bina e Rosiul de Freitas Azambuja, integrantes da Décima e Oitava Turmas, respectivamente. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Marcia Bacher Medeiros, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Nada mais havendo, às 17h40min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, primeiro de setembro de dois mil e vinte.